



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



Ofício/nº 003/2024

Imperatriz – MA, 09 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente
Nesta.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Diretor Administrativo, solicitar de Vossa Excelência a Autorização para formalização do 1º Termo de Aditivo do **CONTRATO Nº 20230201.015/2022-01**, que tem como objeto a alteração da vigência do contrato original, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de disponibilização de cópias de segurança de dados (backup como serviço), incluindo a manutenção mensal do sistema de armazenamento, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

O presente termo de aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, conforme ofício apresentado pela empresa COMMIT SOLUÇÕES.

Os serviços ora pretendidos são de natureza continuada, em face da necessidade contínua de serviços de manutenção dos arquivos armazenados, tendo em vista que o software será um importante elemento para a melhoria do armazenamento do arquivo desta Casa Legislativa, otimizando a relação custo-benefício pelos serviços públicos.

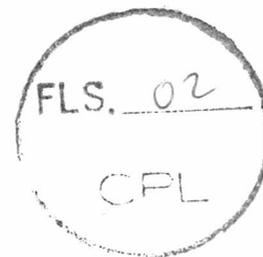
SEGUE ANEXO:

- Informação orçamentária;
- Minuta do 1º Termo de Aditivo;

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



- Ofício 03/2024.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Oliveira Torquato
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22

Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359

Ofício: 03/2024

João Lisboa/MA 09 de janeiro de 2024.

Assunto: Prorrogação de prazo contratual do Contrato n° 20230201.015/2022-01

Ref.: 1º Termo de Aditivo

Ao. Sr.ª Amauri Alberto Pereira de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz - MA

Venho, por meio deste, Solicitar a Prorrogação de prazo contratual do contrato n° 20230201.015/2022-01., que tem objeto Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de disponibilização de cópias de segurança de dados (backup como serviço), incluindo a manutenção mensal do sistema de armazenamento e serviço de Digitalização de documentos, incluindo todo o acervo dos documentos do arquivo geral da Câmara Municipal, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz, tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência, tudo em franco atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para atendimento da Câmara Municipal de Imperatriz, com atendimento presencial, de interesse desta Casa Legislativa. e manifesta interesse em celebra o aditamento do contrato acima citado, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados à Câmara Municipal de Imperatriz.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada, o aditamento da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizara custo, uma vez que os servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho que temos, evitando inaptações que podem gerar custos à administração;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de forma regular e tem produzido os efeitos desejados a administração, tendo em vista que nos disponibilizamos profissionais habilitados e com vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como



COMMIT
SOLUÇÕES

FLS. 64

a vigência do contrato em questão tem apenas 12 (doze e meses) meses, sua prorrogação, está amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

e) Dados Bancários, Agencia 2218, Conta Corrente 146365-7, Banco Bradesco

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

M da S Mesquita Serviços e Tecnologia LTDA
Cnpj: 16.799.630/0001-08
Mizaél da Silva Mesquita
Cpf: 036.870.323-10
Administrador



FLS. 05

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ao Exo. Sr.
HEYDER JOHNN DE MENDONÇA AYRES
Contador desta Casa Legislativa

Senhor Contador,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente a formalização do 1º Termo de Aditivo do **CONTRATO N° 20230201.015/2022-01**, que tem como objeto a alteração da vigência do contrato original, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de disponibilização de cópias de segurança de dados (backup como serviço), incluindo a manutenção mensal do sistema de armazenamento, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

Imperatriz, Estado do Maranhão, 09 de janeiro de 2024.

Paulo Roberto Oliveira Torquato
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22



ESTADO DO MARANHÃO
IMPERATRIZ



Câmara Municipal de Imperatriz em 9 de janeiro de 2024.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

Formalização do 1º Termo de aditivo do contrato nº 20230201.015/2022-01 que tem como objeto a alteração da vigência do contrato original, celebrado em 01 de fevereiro de 2023 de prestação dos serviços especializados de disponibilização de cópias de segurança de dados (backup como serviço) incluindo a manutenção mensal do sistema de armazenamento de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz-Ma.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ação

Função: 01
Sbfunção: 122
Programa: 0001
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-002
01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

Natureza da Despesa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica

Fonte de Recursos

500

Recursos não Vinculados de Impostos


HEYDER JOHN DE MENDONÇA AYRES
Contador/CRC-10809 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
MINUTA DE CONTRATO



ADITIVO Nº 01
PROCESSO ADM. Nº 03/2024

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº
20230201.015/2022-01, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX, situada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, XXX, XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX, situada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, XXX, XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXX, Cédula de identidade/órgão emissor: XXXXXXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 003/2024, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem como objeto a formalização do 1º Termo de Aditivo do **CONTRATO Nº 20230201.015/2022-01**, que tem como objeto a alteração da vigência do contrato original, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de disponibilização de cópias de segurança de dados (backup como serviço), incluindo a manutenção mensal do sistema de armazenamento, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA

CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
MINUTA DE CONTRATO



O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é R\$ R\$XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 02 de fevereiro de 2024, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Imperatriz (MA), XXXXXXX de XXXXXXX de 2024.

P/ CONTRATANTE:

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

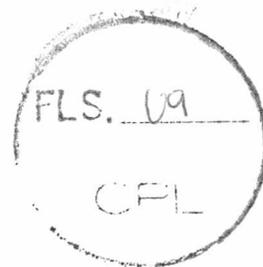
P/ CONTRATADO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
Representante Legal

Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
MINUTA DE CONTRATO



TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF-Nº: _____

NOME: _____

CPF-Nº: _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



AUTORIZAÇÃO

**AO CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
SR. PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
NESTA**

Senhor Diretor,

AUTORIZO a formalização do 1º Termo de Aditivo do **CONTRATO N° 20230201.015/2022-01**, que tem como objeto a alteração da vigência do contrato original, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de disponibilização de cópias de segurança de dados (backup como serviço), incluindo a manutenção mensal do sistema de armazenamento, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz.

Imperatriz – MA, 11 de janeiro de 2024.

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

A
Procuradoria Geral da Câmara Municipal
Sr. Mario Henrique Ribeiro Sampaio
Procurador Geral
Nesta.

ASSUNTO: Análise e Parecer sobre a Minuta de Aditivo.

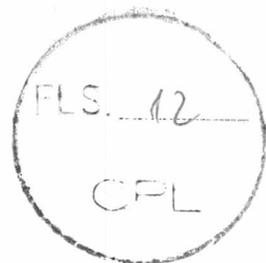
Para análise e parecer sobre a minuta do 1º Termo de Aditivo do **CONTRATO** N° 20230201.015/2022-01, que tem como objeto a alteração da vigência do contrato original, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de disponibilização de cópias de segurança de dados (backup como serviço), incluindo a manutenção mensal do sistema de armazenamento, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz.

Imperatriz – MA, 12 de janeiro de 2024.

Paulo Roberto O. Torquato
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA



PARECER JURÍDICO Nº 001/2024/PCMITZ

SOLICITANTE: CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

OBJETO: Processo Administrativo nº 097/2022. Pregão Eletrônico. Tipo Menor Preço. Aditivo nº 01. Contratação empresa para prestação de serviços especializados de disponibilização de cópias de segurança de dados (backup como serviço), incluindo a manutenção mensal do sistema, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz.

Tratam os autos acerca da minuta do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20230201.015/2022-01, que prevê a prorrogação do prazo de vigência original por 12 (doze) meses, a partir do dia 02/02/2024, relativo à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reestruturação da rede elétrica das instalações da Câmara Municipal de Imperatriz, de acordo com Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Consta dos autos:

- Ofício nº 03/2024 – Chefe do Departamento Administrativo e Atividades Complementares;
- Dotação orçamentária;
- Minuta do 1º Termo Aditivo.

É o relatório. Passa-se a opinar.

Prima facie, há que se esclarecer que a questão sob exame, consiste unicamente na análise da Minuta do 1º Termo Aditivo para prorrogação do prazo de vigência original 12 (doze) meses, a partir do dia 02/02/2024.

De início, vale ressaltar que toda vez que a Administração pretender efetuar qualquer alteração contratual, como acrescer ou prorrogar o prazo de vigência, deve obedecer aos mandamentos legais.

A renovação dos contratos deve ser formalizada através do termo aditivo, antes do seu prazo final.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA**



No caso em tela, verifica-se que a possibilidade de prorrogação se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Assim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, consoante exigências determinadas acima.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, desde que obedecidos os ensinamentos dos dispositivos alhures transcritos, bem como observados os documentos reguladores fiscais da empresa, OPINA-SE pela prorrogação do contrato e realização do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20230201.015/2022-01, por não encontrar óbices legais na minuta.

É o parecer.

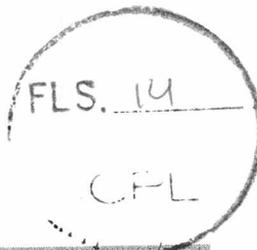
Imperatriz/MA, 12 de janeiro de 2024.

Mario Henrique Ribeiro Sampaio

Procurador-Geral | Portaria 035/2022



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



ADITIVO Nº 01
PROCESSO ADM. Nº 03/2024

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº
20230201.015/2022-01, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A
EMPRESA M DA S MESQUITA SERVIÇOS E
TECNOLOGIA -M E.**

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA -M E, CNPJ: 16.799.630/0001-08, situada na Rua Tiradentes, 477, Centro João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. Mizael da Silva Mesquita, Cédula de identidade/órgão emissor: 0322741920065 SSP/MA CPF: 036.870.323-10, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 003/2024, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem como objeto a formalização do 1º Termo de Aditivo do **CONTRATO Nº 20230201.015/2022-01**, que tem como objeto a alteração da vigência do contrato original, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de disponibilização de cópias de segurança de dados (backup como serviço), incluindo a manutenção mensal do sistema de armazenamento, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA

CNPJ 69.555.019/0001-09

Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é R\$ R\$49.999,98 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 02 de fevereiro de 2024, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica.

Imperatriz (MA), 29 de janeiro de 2024.

P/ CONTRATANTE:


Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

P/ CONTRATADO:


M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA -M E
Mizaél da Silva Mesquita
Representante Legal

Rua Simplício Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF-Nº: 038.140.553-09

NOME: _____

CPF-Nº: 602425013-30



Índice

Comissão Permanente de Licitação	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230201.015/2022-01	2



Comissão Permanente de Licitação

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FLS. 18

CPL

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230201.015/2022-01

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230201.015/2022-01, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - ME. Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada contratante, e a empresa M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA -M E, CNPJ: 16.799.630/0001-08, situada na Rua Tiradentes, 477, Centro João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. Mizael da Silva Mesquita, Cédula de identidade/órgão emissor: 0322741920065 SSP/MA CPF: 036.870.323-10, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 003/2024, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem como objeto a formalização do 1º Termo de Aditivo do CONTRATO Nº 20230201.015/2022-01, que tem como objeto a alteração da vigência do contrato original, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de disponibilização de cópias de segurança de dados (backup como serviço), incluindo a manutenção mensal do sistema de armazenamento, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL; Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA; 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é R\$ R\$49.999,98 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 02 de fevereiro de 2024, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 29 de janeiro de 2024. Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa – Presidente.

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: gxp0aanub20240318120341



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ CAMARA MUNICIPAL:695550190
Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE
IMPERATRIZ CAMARA
MUNICIPAL:6955501900
0109

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/
OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICÍPIO DE
IMPERATRIZ CAMARA
MUNICIPAL:69555019000109 Data:29.01.2024
23:03

